



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

05

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.748 de 04 de outubro de 1999.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER
O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário IDEVALDO FERREIRA GUIMARÃES, ocupante do Emprego Público de Assessor, portador do RG. 5.794.583, designado para, a partir da presente data, exercer o cargo de Chefe do Setor de Pessoal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - O funcionário designado exercerá o cargo de Chefe do Setor de Pessoal, sem prejuízo das funções do Emprego Público em Comissão pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 04 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.748-A de 04 de outubro de 1999.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ TARCISO DA SILVA, portador do RG. 15.306.905-3, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor de Desporto, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "08", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 04 de outubro de 1999.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRADELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete